

## Necessidade e interesse da razão: fim ou início da metafísica?

### The necessity and interest of reason: beginning or end of metaphysics?

SUZANA TALITA TIETZ<sup>1</sup>

**Resumo:** Conforme aponta Kant, no prefácio da primeira edição da CRP (1781), ainda que a razão reflita, por um lado, a impossibilidade de se esquivar para sempre de um gênero de questões, por outro, exige que as mesmas sejam respondidas e investigadas. Isto é, impelida por si própria, a razão se vê enredada em questões metafísicas, das quais precisa dar conta como parte de sua tarefa. Nesse sentido, ela tem de atender a certas necessidades puramente racionais, para além do domínio cognitivo. As investigações metafísicas trazidas pelo racionalismo e pelo empirismo não alcançaram a solidez almejada para a razão filosófica, pois, enquanto ainda insuficientes metodicamente, o primeiro fazia afirmações sem fundamento e o segundo colocara em xeque as bases da própria razão. Para resolver as questões nesse campo de batalhas, Kant inicia a CRP propondo refletir e espelhar-se no método empregado pelas ciências que obtiveram sucesso (lógica, matemática e física), buscando imitá-las. Assim, cogita-se como sendo também produtivo a razão, na solução dos conflitos interiores gerados por questões que se impõem necessariamente a ela, essa alteração de método que se denomina revolução copernicana. Parece que deste modo são suspensos o caráter paradoxal e o clima de querela interminável, desde as consequências extraídas, para o todo da razão, da aplicação da revolução copernicana à metafísica (filosofia). Pois graças a isso é que a razão desperta para o caráter genuíno e legítimo da necessidade presente nela, de encaminhar respostas às questões que nascem em seu interior.

**Palavras-chave:** Necessidade. Interesse. Razão. Metafísica. Conhecimento.

**Abstract:** As pointed out by Kant, in the preface to the first edition of the CRP (1781), although reason reflects that, in one hand, the persistent impossibility of dodging a kind of question, and in the other, it also requires that they should be answered and investigated. That is, driven by itself, reason finds itself caught up in metaphysical issues, which it needs to address as part of its task. In that sense, it has to meet certain purely rational needs, beyond the cognitive domain. The metaphysical investigations brought by rationalism and empiricism did not reach the desired solidity for philosophical reason, because, while still methodically insufficient, the first made unsubstantiated statements and the second had put in check the bases of reason itself. To solve the issues in this battlefield, Kant starts the CRP proposing to reflect and mirror the method used by the sciences that have been successful (logic, mathematics and physics), seeking to imitate them. Thus, reason is considered to be productive as well, in the solution of inner conflicts generated by issues that are necessarily imposed on itself, this change of method is called Copernican revolution. It seems that in this way the paradoxical character and the climate of endless dispute are suspended, considering the consequences extracted from the application of the Copernican revolution to metaphysics (philosophy). Because of this, reason awakens to the genuine and legitimate character of the need present in it, to forward answers to the questions that arise within it.

**Keywords:** Necessity. Interest. Reason. Metaphysics. Knowledge.

---

<sup>1</sup> Mestranda do curso de Filosofia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. E-mail: suzanattietz@gmail.com

Interessa apontar, inicialmente, ao que Kant diz no prefácio da primeira edição da CRP (1781) sobre o caráter embaraçoso em que se encontra a razão face a questões que, tendo nascidas de seu interior, ela não tem condição de fornecer uma resposta decisiva:

A razão humana tem o peculiar destino, em um dos gêneros de seus conhecimentos, de ser atormentada por perguntas que não pode recusar, posto que lhe são dadas pela natureza da própria razão, mas que também não pode responder, posto ultrapassarem todas as faculdades da razão humana. (A VII, pag. 17)

Segundo Kant, ainda que a razão humana reflita, por um lado, sobre a impossibilidade de se esquivar para sempre deste gênero de questões, por outro, ela exige que as mesmas sejam respondidas e investigadas. Pois, não há como negar que ela mantém um interesse nessas questões. Mas de que questões se trata aqui, especificamente? daquelas que ultrapassam sua capacidade cognitiva. Por isso resta ser atendida essa sua exigência para buscar respostas num âmbito ainda problemático da razão. Segundo Hamm, “[...] é seu ‘destino’ envolver-se com questões que ela mesma, sem ter nenhuma chance de resolvê-las, quer e precisa resolver; ela exige uma solução, ‘impelida pela sua própria necessidade’”<sup>2</sup>.

Isto é, impelida por si própria, a razão se vê enredada em questões metafísicas – “genuinamente metafísicas” –, das quais precisa dar conta como parte de sua tarefa: elas não se referem ao conteúdo do conhecimento (dado na sensibilidade), mas antes à sua própria natureza, ao fato de ela trazer em si muito mais perguntas e indagações do que pode fornecer como resposta um referente do mundo empírico e natural (natureza). Logo, essas questões metafísicas não surgem da natureza, mas do interior de si mesma da razão. Nesse sentido a razão tem de atender a certas necessidades puramente racionais, para além do domínio cognitivo.

Isso aponta para uma situação paradoxal, um tipo de dilema, resumido nesses termos: ou ela se conforma com um trabalho inacabado sem enveredar adiante na investigação para tentar aplacar os anseios que traz em seu interior, ou mergulha num campo (ainda) obscuro (pois suas perguntas vão além de toda sua capacidade de resposta cognitiva) e aí busca os princípios para fundamentar esse novo tipo de investigação – novo, porque ultrapassa a esfera do conhecimento determinado.

Kant denomina, no prefácio da primeira edição da CRP (1781), “[...] campo de batalha [...] [das] intermináveis querelas [...]” (Kant, 2010, p.17) a esse domínio em que a razão se encontra em impasse. É a própria metafísica. Os objetos da mais elevada importância pertencem a esse domínio: Deus, alma e liberdade. E, no prefácio à segunda edição (1787), ele contorna as dificuldades que havia anunciado em 1781, ao acenar à impossibilidade de a razão humana se esquivar delas, desse

---

<sup>2</sup>HAMM, Christian. *Sobre a necessidade e o limite da razão*, 2001, p. 36

gênero de questões metafísicas. Diz ele:

[...] na metafísica é preciso voltar inúmeras vezes sobre o caminho, pois se percebe que ele não conduz aonde se quer chegar; e, no que diz respeito à unanimidade de seus defensores nas afirmações que fazem, ela está tão longe disso que mais parece um campo de batalha [...]. [...] Até que ponto devemos confiar em nossa razão, se em um dos mais importantes aspectos de nosso anseio por conhecimento ela não apenas nos abandona, mas nos entretém com simulações e ao final nos engana? [...] (B XIV-V, p. 28-9)

Um grau relativo de indiferença havia se mantido na investigação dessas questões devido ao escasso progresso obtido pelas correntes filosóficas do período, a racionalismo (dogmático) e a empirismo (cético). Uma vez que nenhuma delas havia conseguido fornecer resposta adequada (dar um encaminhamento) a esse impulso da razão proposto por tais problemas, tampouco elas foram capazes de fazer calar esse impulso, vindo a se manter a razão nesse estado de indiferença.

Todavia, há que se considerar esse estado de indiferença não do ponto de vista meramente sensível, mas antes como resultado da capacidade de julgar racional; se ao primeiro caso seria possível atribuir só o descaso, ao segundo admite-se haver já um amadurecimento da faculdade de julgar. Diz ele:

Essa indiferença, no entanto, que ocorre em meio ao florescimento de todas as ciências e atinge justamente aquela cujos conhecimentos, se estivessem à disposição, seriam os menos renunciáveis de todos, é um fenômeno (*Phaenomenon*) que merece cuidado e ponderação. Ele é claramente, um efeito não da negligência, mas da amadurecida faculdade de julgar (A XI, p. 18-19)

Para ilustrar isso ele faz a seguinte projeção: considera a razão em um tribunal, em que se instaurou um processo (um julgamento). A razão pura aparece aqui como acusada (ré) pelo promotor, justificada pelo advogado (defesa), cuja sentença é pronunciada por ela própria (na posição de juiz). Desse julgamento busca-se colher os argumentos a favor e contra a legitimidade das pretensões de uso do pensamento além da esfera do conhecimento, sem que ela alimente com isso suposições infundadas.

Essa tarefa é a realizada pelo trabalho da *Crítica da razão pura* como avaliação de uma pura razão, independente da experiência, que visa estabelecer as leis imutáveis de seu funcionamento. No texto Kant faz a exposição da razão pura segundo a sua natureza, os seus limites e as suas pretensões, sem que tenha de abdicar de nenhum campo de investigação que lhe pertença. Sobre isso afirma Kant:

Eu não me esquivei com isso de suas perguntas, usando como desculpa a incapacidade da razão humana; eu antes as especifiquei completamente segundo princípios e, depois de ter descoberto o

ponto preciso do mal-entendido da razão consigo mesma solucionei-as de um modo plenamente satisfatório para a razão. (A XIII, p.19)

Adiante, no prefácio da segunda edição, Kant menciona os campos de investigação que se fundamentaram em solo fértil desde o início, como a lógica, a matemática e a física. Essas ciências encontraram desde logo os princípios de sua fundação e de seu desenvolvimento (progresso), assentando-os com firmeza e solidez e favorecendo para que não precisassem retornar constantemente para reformulá-los.

As investigações metafísicas trazidas pelo racionalismo e pelo empirismo, por sua vez, não alcançaram a solidez almejada para a razão filosófica, pois, enquanto ainda insuficientes metodicamente, o primeiro fazia afirmações sem fundamento e o segundo colocara em xeque as bases da própria razão. Se a investigação filosófica tivesse ficado dependente de um desses modelos é certo que a metafísica teria permanecido no mero tateio, sem o devido amadurecimento, que só veio a ser representado pelo estágio da razão avaliada em um tribunal. Sobre isso Kant observa, dizendo:

[...] ela [a metafísica] não pôde adentrar ainda o caminho seguro de uma ciência, mesmo sendo mais velha que todas as demais [ciências] e capaz de sobreviver-lhes caso elas fossem todas inteiramente engolidas por uma barbárie avassaladora. (BXIV p. 28)

94

Para resolver as questões nesse campo de batalhas chamado “metafísica”, Kant inicia a CRP propondo refletir e espelhar-se no método empregado pelas ciências que obtiveram sucesso, buscando imitá-las.

Pois, como ele observa, haviam sido formulados os princípios dessas ciências não baseando-se nos ensinamentos advindos da natureza (objetos), como em atenção à professora que diz (recita) o que o aluno deve aprender, mas, pelo contrário, desde a faculdade mesma da razão pura, no papel e na autoridade de um juiz que, indo à natureza, leva consigo seus princípios e obriga-a a responder as questões que ela mesma previamente formulou. Só desde essa perspectiva a razão promove a coincidência entre seus princípios e a experiência obtida, em favor da adequação dos fenômenos às leis pensadas. Kant explicita a prioridade desse modo de proceder da razão a partir do que ficou conhecido como a *revolução copernicana* aplicada na filosofia.

Foi graças a essa alteração de método no modo de pensar que as ciências (matemática e física) alcançaram sucesso no modo de fazer avançar internamente o conhecimento; Kant busca aplicá-la agora na filosofia. Diz ele:

Isso guarda uma semelhança com os primeiros pensamentos de Copérnico, que não conseguindo avançar muito na explicação dos

movimentos celestes sob a suposição de que toda a multidão de estrela giraria em torno do espectador, verificou se não daria mais certo fazer girar o espectador e, do outro lado, deixar as estrelas em repouso. Pode-se agora na metafísica, tentar algo similar no que diz respeito à intuição dos objetos; [...]. (B XVII, 2015, p.30).

A razão traz em si pretensão de uma investigação elevada para além dos objetos de conhecimento; e nesse sentido uma investigação de seus fundamentos seria prévio a tudo o mais, podendo constituir-se como uma metafísica enquanto ciência dos limites da própria razão. Fica evidente a partir disso, levando em conta que “[...] nós só podemos conhecer *a priori* das coisas aquilo que nós mesmos nelas colocamos” (BXVIII,2015,p.31), que a primeira condição a ser estabelecida no domínio da revolução copernicana aplicada na filosofia que a razão só pode compreender aquilo o que ela previamente produz.

Assim, cogita-se como sendo também produtivo à razão, na solução dos conflitos interiores gerados por questões que se impõem necessariamente a ela, essa alteração de método chamada revolução copernicana. Pois, pode-se perguntar aqui: vale a aplicação dessa alteração de método no modo de pensar unicamente à esfera natural de objetos de conhecimento (da qual as ciências da matemática e da física são o exemplo do resultado positivo) ou significam também um ganho à esfera de objetos que, por transcenderem o conhecimento determinado da natureza, liberam a razão para dar conta de ideias que tratam do domínio do puro pensamento?

No caso de resposta positiva para ambas as perguntas acima, não é eliminado o caráter paradoxal, expresso no prefácio da primeira edição (1781) da CRP, em que Kant fazia ainda suspense a respeito da capacidade da razão de definir um encaminhamento e uma solução segura para as suas intermináveis querelas?

Parece que são suspensos o caráter paradoxal e o clima de querela interminável, desde as consequências extraídas, para o todo da razão, da aplicação da revolução copernicana à metafísica (filosofia). Pois graças a isso é que a razão desperta para o caráter genuíno e legítimo da necessidade presente nela, de encaminhar respostas às questões que nascem em seu interior. É que com a revolução copernicana foi salva o estatuto *a priori* da razão pura: a legitimidade que ela traz em perguntar a si mesma sobre seus próprios **limites**, sua extensão e sua legitimidade.

Daí que Kant tenha distinguido, no prefácio da segunda edição, esse domínio puro de investigação da razão conforme os seus dois interesses, o cognitivo e o investigativo. Ou na sua denominação: 1) como “metafísica do condicionado”, que investiga os fundamentos da experiência e objetos de conhecimento; e 2) como “metafísica do incondicionado”, que salva o uso dos conceitos, que desempenham um papel importante do ponto de vista sistemático, ainda que eles não se refiram ao conhecimento.

Nesse último (2), trata-se de iniciar uma investigação sobre todos aqueles conceitos que transcendem a aplicação do conceito de causalidade mecânica da natureza; no primeiro, de investigar as estruturas e faculdades que fundamentam a intuição (sensível) e o conhecimento do mundo natural.

Assim, desde esse duplo foco de investigação a razão pura parece ter alcançado um novo patamar em relação às abordagens filosóficas anteriores, pois, doravante Kant admite ser possível uma metafísica **“sistemática construída segundo a medida da crítica da razão pura”** (pag. 37). É nesses moldes que a metafísica do condicionado e a do incondicionado, cada qual no seu domínio específico de investigação, satisfazem os interesses e as necessidades da razão. Fica evidenciado aqui, nesses dois projetos – o que levará ao fundamento da natureza, e o que conduz ao fundamento da moral – que para ambos a razão só obteve sucesso pelo fato de basear-se com exclusividade em si própria.

Todavia, não há que se admitir aqui, por isso, que o modo da razão, devido à revolução copernicana aplicada na filosofia, toma sempre a direção de um modo “inatural” de proceder? Se no caso da resposta às questões no primeiro nível elas não podem ser respostas “naturais” – pois não é esperada nenhuma resposta às perguntas senão da própria razão, sem aguardar nada dos objetos nem da natureza –, no segundo caso vale o mesmo: depende exclusivamente da razão, de sua espontaneidade (como seu modo “inatural” de proceder) e autonomia, pretender fornecer resposta às questões gestadas por ela. Diz Kant:

Até hoje admitia-se que o nosso conhecimento se devia regular pelos objetos; porém, todas as tentativas para descobrir *a priori*, mediante conceitos, algo que ampliasse o nosso conhecimento, malogravam-se com este pressuposto. Tentemos, pois, uma vez, experimentar se não se resolverão melhor as tarefas da metafísica, admitindo que os objetos se deveriam regular pelo nosso conhecimento, o que assim já concorda melhor como que desejamos, a saber, a possibilidade de um conhecimento *a priori* desses objetos, que estabeleça algo sobre eles antes de nos serem dados. (Kant, BXVI p. 29-30)

Esse modo de proceder “inatural” da razão resulta disso: para resolver as tarefas da metafísica, o protagonismo é redirecionado para o papel do sujeito, enquanto que os objetos da natureza assumem o lugar de coadjuvantes. É que somente desse modo pode ser realçado o caráter independente da razão com respeito à natureza e à sensibilidade.

Tudo dependia de encontrar o modo de fazer avançar o conhecimento baseado estritamente nas estruturas da razão mesma. E isso foi encontrado com a revolução copernicana na filosofia, já que, diz Kant, partindo da admissão de que nosso conhecimento se regulava pelos objetos, em nada nossa razão podia ser favorecida para antecipar *a priori* (as estruturas) algo sobre esses objetos. Por sua vez, pela

admissão contrária, de que “[...] os objetos se deveriam regular pelo nosso conhecimento [...]” (BXVII pag30), nesse caso podia-se muito bem “[...] descobrir *a priori*, mediante conceitos, algo para [...]” ampliar nosso conhecimento. No fundo, o que pode ser antecipado *a priori* com respeito aos objetos é tudo aquilo que diz respeito às condições formais e estruturais com as quais eles estão envolvidos: do ponto de vista da sensibilidade, antecipar a elucidação sobre as formas puras de espaço e de tempo; e do ponto de vista do entendimento, os conceitos puros enquanto condições de possibilidade do conhecimento.

Nesse sentido, do ponto de vista cognitivo, as leis da razão se legitimam pelo fato de seus elementos (categorias) corresponderem à aplicação aos objetos da experiência (objetos enquanto fenômeno); e do ponto de vista especulativo, pelo fato de as leis do pensamento (*númeno*) permitirem compreender o significado das ideias, cuja função é meramente regulativa, já que envolve a tarefa de realizar a forma sistemática de uma filosofia racional.

E aqui natureza e razão se mostram opostas: a natureza comporta-se necessária (mecanicamente) e materialmente; e a razão, livre e formalmente. Enquanto a razão funciona desde sua própria constituição interna, ela considera a natureza como um objeto externo a si, para o qual ela desenvolve critérios objetivos de abordagem.

Nesse quesito o domínio das ideias da razão se representa como a contraparte da esfera natural de objetos de conhecimento; o pensamento das ideias transcende a pretensão de conhecimento; mas nenhum desses domínios teria sido alcançado caso as esferas do fenômeno e do *númeno* não tivessem sido mostradas como radicalmente distintas.

Pode-se considerar aqui como sendo pela constituição da liberdade da razão mesma para com a esfera do puro pensamento (domínio das ideias) – que está para além dos limites da sensibilidade – na qual ela busca, por necessidade, justificar a legitimidade de haver objetos que exigem somente que sejam pensados, que ela tenha aprendido sobre si mesma e a circunscrever os limites em torno dos possíveis objetos de conhecimento. Na CRP Kant menciona o quanto os objetos metafísicos – Deus, alma e liberdade – perfazem o interesse mais essencial da ciência da metafísica.

Ao contrário dos modos de proceder conduzidos pelo racionalismo ou empirismo, aqui esses conceitos não são mais tomados como contingentes e nem inventados. Eles são produtos autênticos da razão pura independente da experiência. Logo, complementa Hamm, eles

[...] não pode[m] ser encontrado[s] em nenhuma experiência (já que não existe nem categoria ou intuição correspondente), também eles mesmos, por serem conceitos da razão (e não do entendimento),

i.e., por serem ideias, não se deixam usar, ou melhor, não podem ser transformados em instrumentos para a 'produção' de conhecimentos. (HAMM, 2001)

A partir do que vimos, poderia parecer inusitado ainda hoje sustentar, como se tem visto, que a teoria kantiana veio realizar apenas a destruição ou eliminação da metafísica e que nada realizou para além disso. Segundo as passagens mencionadas, constata-se que ele conduziu a um novo terreno, novo patamar o debate sobre as questões que ultrapassam o conhecimento. Como condição para isso antecipou o caráter imprescindível dos interesses puros e da necessidade de a razão proceder independentemente do que só é obtido pela experiência. A razão se mostra muito maior do que aquilo que realiza na esfera do conhecimento. É sobre isso que trata a metafísica kantiana: ela é antes de tudo a ciência dos limites da própria razão humana.

### Referências

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Trad. Fernando Costa Mattos. Petrópolis, RJ: Editora Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2015.

HAMM, Christian. *Sobre a necessidade e o limite da razão*. Santa Maria, RS: Imprensa Universitária - UFSM, 2001.